



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente DO Município de Bariri

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 002/2016, de 08 de Março de 2016.

Dispõe sobre o prazo de entrega da documentação para o recadastramento e cadastramento das entidades da sociedade civil, governamental e projetos que atuam com crianças e adolescentes no município de Bariri, SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 4.196, de 05 de Setembro de 2012, define prazos de entrega da documentação para o recadastramento e cadastramento das entidades da sociedade civil, governamental e projetos que atuam com crianças e adolescentes no município de Bariri-SP.

Art. 1º. O pleno do CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março do ano de 2016, estabelece prazo de entrega da documentação para o recadastramento e cadastramento das entidades da sociedade civil, governamental e projetos que atuam com crianças e adolescentes no município de Bariri, SP.

Art. 2º. O prazo para a entrega da documentação (conforme Resolução nº 01/2014) com Ficha de Requerimento (conforme ANEXO I) será do dia 08 até o dia 30 de março de 2016, na Creche Madre Leônia, Rua Santa Catarina nº 70, Vila São José, diretamente em mãos da Irmã Micaele Cristina de Lima, secretária do CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bariri, 08 de Março de 2016.

Evandro Antônia Folieni
Presidente do CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente DO Município de Bariri**

ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO DE REGISTRO

(EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Presidente do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Bariri, SP.

_____, portador da
identidade nº _____, expedida pelo _____ e
inscrito no C.P.F. sob nº _____, representante legal do
referido _____ da _____ Entidade _____ (Projeto/Programa)
denominada _____,
localizada à _____, requer a V.Sa. que
se digne conceder **REGISTRO** nesse Conselho, de acordo com o disposto no
artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no artigo 6 da Lei
Municipal Nº 4.196/12. Para tanto, anexa documentação necessária,
declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

_____ de _____ de 2016.

(Representante Legal)